



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Requerimento**

**nº 137/18**

**A. PROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 11/10/2018**

Colendo Plenário,

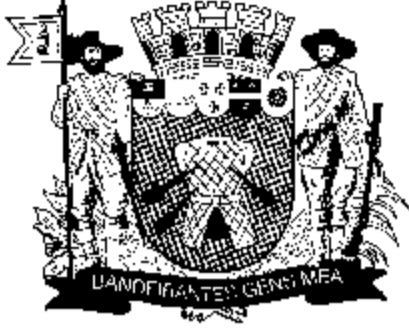
Foi por meio do pedido de nº 36.091, da lavra deste Edil, que fora requerido informações e esclarecimentos a respeito do Residencial da Fazenda Capelinha, que não recebe ou não está recebendo benefícios que faz por merecer. Xerox anexo.

Por paradoxal que possa parecer, esses moradores recebem seus carnês para pagamento de tributos, anualmente, além das contas mensais de energia elétrica, numa clara demonstração da legalidade e do domínio de seus imóveis. Ambas informações das Secretarias constam embargos. Contudo, não fora juntado comprovante. No item 2, do requerimento há referência: 2 - Em caso afirmativo, especificá-lo (s) sic.

Recentemente, para a surpresa deste Edil, foi através do ofício nº 890/2018-SGOV/CAM, que adveio a resposta do requerimento nº 36.091/18, imperfeita, na qual consta despacho do senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dirceu Lorena de Meira, que sugeriu fosse o referido requerimento, encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, o que não ocorreu, infelizmente.

Oportuna e feliz sugestão que, não vindo com a manifestação da Procuradoria Jurídica da Municipalidade, perdeu força, tornando a resposta inócua e frágil, não atendendo, portanto, o escopo do pedido.

Com a devida vênia, frise-se, por derradeiro, que apenas dizer que há informações, não justificam a desídia do atendimento ao Residencial Fazenda Capelinha, já que as Secretarias envolvidas na resposta não comprovaram tal embargo. Apenas divagaram em ilações, sem comprovação, conforme requerido.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*


*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação Moção nº /18 - fls.02)

Assim é que, **reitero** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, nos termos da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Senhor Prefeito Marcus Vinícius de Almeida Melo, no sentido de reiterar o pedido de informação feito a esta Casa Legislativa, consubstanciado e detalhado no requerimento de nº 36.091/2018, xerox anexo, eis que não fora atendido o pleiteado.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018

  
BF. Taubate Guimarães  
Vereador MDB



Ofício n.º 890/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 4 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Jean Carlos Soares Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

**Assunto: Requerimento n.º 123/18**

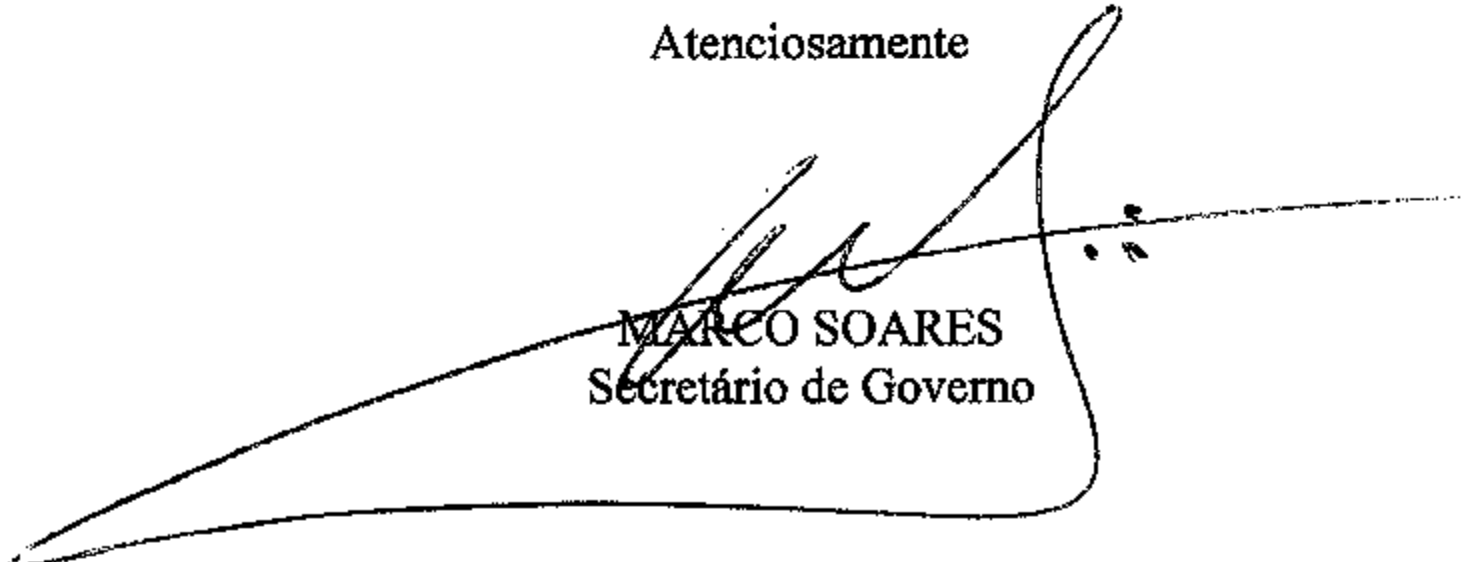
**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício GPE n.º 175/18, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 36.091/2018, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 123/18, de autoria do Nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, solicitando informações e esclarecimentos sobre pedidos formulados pelos moradores do Residencial Fazenda Capelinha.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, as manifestações exaradas nos órgãos competentes da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente



MARCO SOARES  
Secretário de Governo



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO	EXERC	FL.
36091	2018	05
28/08/2018		
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – REQUERIMENTO 123/2018

**À SMPU:**

Considerando a existência de informações de que o referido empreendimento está embargado judicialmente por problemas de ordem ambiental e que, por isso, impedem atualmente a execução dos serviços de manutenção no local, encaminhamos o presente para manifestação quanto à regularização do local.

Após, se o caso, encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município para as devidas manifestações legais pertinentes.

SMSU, 28 de agosto de 2018.

  
**DIRCEU LORENA DE MEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**Processo**

**Exercício**

**Folha  
nº**

33.429

2018

06

04/09/18

**Data**

**Rubrica**

**INTERESSADO: Câmara Municipal**

**A**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Senhor Secretário,**

Tendo em vista tratar-se de Requerimento de autoria do Nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães e, o mesmo ter prazo para ser atendido, encaminhamos o presente informando que até a presente data a obra continua embargada e que não recebemos nenhum documento oficial do desembargo da mesma.

Gabinete da SMPU, 04 de Setembro de 2018.

**Arq. Claudio Marcelo de Faria Rodrigues**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Vague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**Requerimento**

**nº 123/18**

Colendo Plenário,

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 14/08/2018**

*[Handwritten signature]*

Tendo em vista a existência de inúmeros moradores do Residencial da Fazenda Capelinha, os quais pagam seus tributos, sem terem do Município os benefícios a que fazem jus,

Tendo em vista o não atendimento aos vários pedidos formulados pelos moradores do Residencial acima citado, que pleiteiam seis direitos, através de vários pedidos protocolizados, tais como: limpeza das ruas, luminárias, tapa buraco, etc,

Tendo em vista que, a existência de buracos nas artérias, tem impossibilitado a implantação de melhorias pela Secretaria Municipal dos Transportes, com a demarcação das vias mais perigosas e outras,

É que, **requeiro** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, nos termos da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Senhor Prefeito Marcus Vinícius de Almeida Melo, no sentido de informar a esta Casa Legislativa, o seguinte:

1 – Existe justo motivo para não atendimento ao pleiteado pelos moradores do referido Residencial, conforme explicitado neste trabalho legislativo?

2 – Em caso afirmativo, especificá-lo (s).

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018

*[Handwritten signature]*  
BF. Taubaté Guimarães  
Vereador MDB